

TEEA

Curso aberto sobre Transtorno do Espectro Autista



Thalita Cunha Motta
Elaine Caroline de Macedo
Ângela Nairá de Farias Rocha



editora**ifrn**



TREA

Curso aberto sobre Transtorno do Espectro Autista

Thalita Cunha Motta

Elaine Caroline de Macedo

Ângela Nairá de Farias Rocha



Natal-RN
2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira



REITOR

José Arnóbio de Araújo Filho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE

DIRETOR-GERAL

José Roberto Oliveira dos Santos

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Wagner de Oliveira

COMITÊ EDITORIAL DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE/IFRN



PRESIDENTE

Wagner de Oliveira

SUPLENTES

João Moreno Vilas Boas de Souza Silva

Allen Gardel Dantas de Luna

Josenildo Rufino da Costa

Leonardo dos Santos Feitoza

MEMBROS

José Roberto Oliveira dos Santos

Albérico Teixeira Canário de Souza

Glacio Gley Menezes de Souza

Wagner Ramos Campos

PUBLICAÇÃO | EQUIPE



AUTORIA

Thalita Cunha Motta

Elaine Caroline de Macedo

Ângela Nairá de Farias Rocha

CAPA

MC&G Design Editorial / Hannah

DIAGRAMAÇÃO

MC&G Design Editorial

REVISÃO

Wagner Ramos Campos

IMAGENS

Shutterstock

Freepik

Motta, Thalita Cunha.

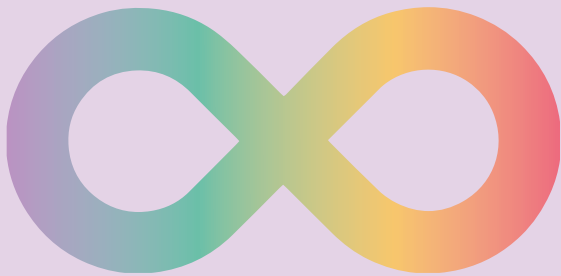
M921t TEA: curso aberto sobre transtorno do espectro autista. / Thalita Cunha Motta, Elaine Caroline de Macedo, Ângela Nairá de Farias Rocha-- 2024.
43 pg. ; 20x30.

Livro (Comitê editorial da diretoria de educação a distância e tecnologias educacionais). Campus Zona Leste - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal (RN), 2024.

ISBN: 978-65-84831-39-1

1. Educação 2 Educação a Distância 3. Tecnologia da Informação 4. Educação Profissionalizante
I. Título.

CDU: 377(075.9)



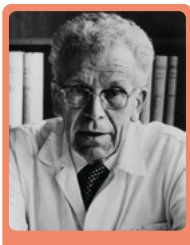
Aspectos Históricos e concepções sobre o TEA

Aula: 01

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM

Olá, cursista! Aqui você conhecerá os principais aspectos históricos e teóricos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim, ao final deste estudo, você deverá:

- Compreender o histórico dos estudos sobre o TEA;
- Identificar as diferentes concepções desenvolvidas sobre o TEA ao longo dos últimos anos;
- Adotar uma perspectiva inclusiva.



CONTEÚDO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Caro(a) estudante,

O Transtorno do Espectro Autista tem se tornado um tema cada vez mais conhecido pela sociedade em geral, seja através das campanhas de conscientização, da divulgação por profissionais da área ou mesmo das mídias de entretenimento, como filmes, séries e outros materiais. Diante de tantas diferentes fontes de conhecimento, precisamos nos dedicar a uma análise mais cuidadosa sobre cada informação e, sobretudo, reconhecer as fontes mais seguras em termos de veracidade científica e ética. Pensando nisso, neste curso, é essencial iniciarmos os estudos sobre o assunto conhecendo os primórdios da identificação e descrição do TEA.

Esclarecemos que, para tal compreensão, tomamos como contexto mais amplo do nosso estudo a história das Pessoas com Deficiência (PcD), uma vez que as pessoas com TEA são juridicamente consideradas como PcD, conforme a Lei Federal n. 12.764/2012. Além disso, é nesse contexto que construímos nossa perspectiva de inclusão social.

Primeiramente, é importante compreendermos que cada pessoa é única e singular e não deve ser vista apenas em função de uma deficiência ou transtorno. O direito à vida com dignidade e à igualdade são princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos (proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948). Contudo, antes deste documento, houve uma longa trajetória de luta das pessoas com deficiência por tais direitos básicos, e pelos direitos específicos de remoção das barreiras de acessibilidade, em prol da inclusão social. Sabemos que tal inclusão consiste em um processo contínuo, construído por toda a sociedade através das mudanças de atitudes, melhoria de infraestrutura dos ambientes públicos e privados, acessibilidade nas tecnologias, na educação, saúde, dentre outros.



Essas mudanças já vêm acontecendo no mundo todo, aos poucos, há bastante tempo. Um exemplo disso foi o ano de 1981, em que foi proclamado o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência pela Organização Mundial das Nações Unidas, criando também o Programa Mundial pela Igualdade e Participação Plena das Pessoas com Deficiência. Além das iniciativas governamentais, destacamos, sobretudo, o protagonismo das próprias pessoas com deficiência que se organizaram junto a familiares e profissionais da área, construindo um amplo diálogo e articulação social e conquistando, assim, maior visibilidade e empatia. Existem vários registros históricos dessa mobilização em diversos países e alguns estão em formato de vídeo, disponíveis na internet.

Sugestão de filme: documentário *Crip Camp* disponível na Netflix.

Este documentário traz cenas históricas importantes para o movimento mundial pela inclusão. A história ocorreu nos Estados Unidos, mas é um exemplo da grande luta por direitos. Quem tiver oportunidade de assistir, vale a pena!

Na página *Persona - jornalismo cultural*, há um texto que explica detalhes interessantes sobre o documentário e sua história. Acesse-o aqui: <https://personanosp.com.br/crip-camp-revolucao-pela-inclusao-critica/>

O caso do TEA é relatado como mais enigmático devido à dificuldade de identificar suas causas, compreender a origem dos comportamentos e outras características (RIVIÉRE, 2004). Foi a partir de 1940 que se iniciou a divulgação científica sobre o diagnóstico de autismo. O marco inicial foi a publicação de um artigo científico por um médico psiquiatra austríaco, radicado nos Estados Unidos, chamado Leo Kanner.

O artigo publicado em 1943 tinha o título: *Os transtornos autistas do contato afetivo*. O médico descreveu o caso de 11 crianças que apresentavam perdas nas áreas da comunicação, do comportamento e da interação social. Na época, como não existia um diagnóstico definido de autismo, Kanner



PSIQUIATRA LEO KANNER

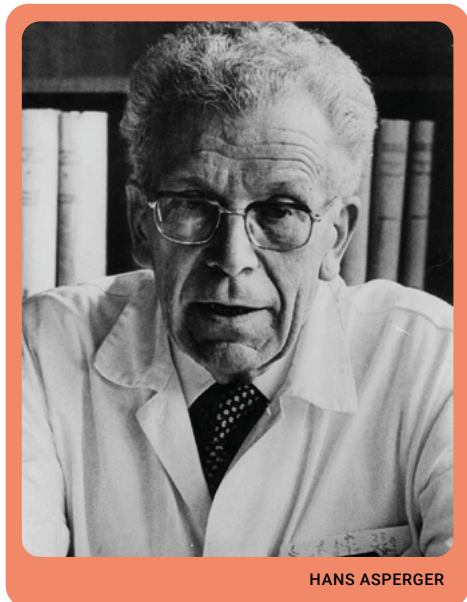
indicou que se tratava de uma esquizofrenia infantil, embora com algumas características únicas, diferenciando-a da deficiência intelectual.

O artigo de Kanner se tornou bastante conhecido no mundo todo e consolidou o termo “autismo” para identificação das crianças com prejuízo mais severo na interação social e linguagem. Como podemos ver, nas palavras do próprio autor, ele destaca essas características:

Desde o início há uma extrema solidão autista, algo que na medida do possível desconsidera, ignora ou impede a entrada de tudo o que chega à criança de fora. O contato físico direto e os movimentos ou ruídos são tratados como se não estivessem ali, ou são sentidos dolorosamente como uma interferência penosa (KANNER, 1943, *apud* RIVIÉRE, 2004, p. 235)

Devido às limitações das tecnologias e conhecimentos de neurociência daquele período, a psiquiatria baseava seus estudos na observação do comportamento, bem como dos relatos de familiares e cuidadores. Por isso, o papel da família na descrição dos casos de autismo foi essencial para Kanner. Nesse sentido, as tentativas de explicação dos comportamentos “autistas” no período entre os anos de 1940 e 1970 buscou ancorar algumas hipóteses na relação mãe-filho. O artigo de Kanner é um dos que mencionam o perfil de frieza e poucos carinhos entre familiares. Contudo, houve a disseminação da culpabilização da mãe sobre o comportamento de crianças com autismo, principalmente no trabalho de Bruno Bettelheim - intitulado no Brasil como **A fortaleza vazia** -, publicado em 1967. Já em 1968, Kanner continuava revisando as hipóteses construídas e começou a indicar a importância do estudo na área da bioquímica para expandir as bases do diagnóstico e investigações sobre a causa do autismo (ORRÚ, 2019).

Além dos estudos americanos, em Viena, o médico Hans Asperger também tratou de crianças com comportamentos identificados como uma psicopatia. Asperger publicou sua tese de livre docência em 1943, relatando os casos de crianças com dificuldades de socialização, mas com bom desenvolvimento da linguagem e inteligência (DIAS, 2015). Esse caso só veio a se tornar conhecido no mundo em



HANS ASPERGER

1991 quando traduzido para o inglês. Justifica-se que, em meados dos anos de 1940, Asperger estava envolvido em estudos nos hospitais do regime nazista de Hitler (ver indicação de leitura no final da aula). Articulados aos estudos e trabalhos da área médica, psicólogos e educadores começaram a desenvolver métodos educativos para o público diagnosticado.

No dia 1 de maio de 1976, foi publicada a Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, a CID-9. Nela, o autismo foi associado aos transtornos psíquicos, conforme maior influência da abordagem psicogenética francesa (ORRÚ, 2019).

Já a primeira e segunda versões do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), publicadas nos anos de 1952 e 1968 pela Associação Americana de Psiquiatria (APA), contemplavam apenas o diagnóstico de esquizofrenia infantil (PONCE; ABRÃO, 2019). Somente em 1980 o DSM-III classifica o autismo no quadro dos Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) das habilidades de comunicação verbal e não verbal. Com isso, observamos as diferentes correntes teóricas que orientam cada pesquisa e buscam avançar na compreensão mais profunda e ampla sobre o autismo, uma vez que se trata de um fenômeno tão complexo e diverso.

De acordo com Riviére (2004), podemos considerar o desenvolvimento da concepção sobre o autismo em fases, quais sejam:

Fases dos Estudos sobre o Autismo

1943-1963

“Transtorno emocional”

“Família incapaz de dar afeto”

Pouco desenvolvimento de abordagens educacionais

1963-1983

Transtorno neurobiológico

Alterações cognitivas

Tratamentos para modificação de conduta

1988 - Dias Atuais

Lorna Wing e Judith Gould defendem a concepção de espectro

Definem tríade sintomática e dimensões de variação do espectro

A fase de 1943 a 1963 é hoje considerada ultrapassada e, por isso, é vista como uma perspectiva mistificada e falsa (RIVIÉRE, 2004). A segunda fase contempla estudos de base empírica, com rigor e controle da pesquisa neurobiológica. Nessa época, a perspectiva educacional como tratamento para o autismo se fortaleceu, principalmente através das instituições criadas por familiares (RIVIÉRE, 2004). Já o terceiro momento de mudança de concepção indicado por Riviére (2004) corresponde ao aumento de estudos do campo da genética, neuroquímica, eletrofisiologia, dentre outros que passam a se dedicar à questão do autismo. Nos anos mais recentes é que se passou a considerar o estudo não apenas de crianças, mas também de adultos, embora ainda exista grande defasagem de serviços e terapias mais específicas para esse público. Um dos estudos demarcadores da mudança de concepção mais recente foi o conceito de espectro, desenvolvido por Lorna Wing e Judith Gould desde 1979. A ideia de espectro contempla o amplo lastro de possibilidades de sintomas e graus de manifestação de cada um deles.

Wing se formou em psiquiatria na Inglaterra em meados de 1960 e teve uma filha diagnosticada com autismo (Susie, nascida em 1956). Então, junto com outras famílias de pessoas autistas, fundou a **National Autistic Society** (NAS) em 1962, uma das primeiras instituições especializadas da área e que funciona até hoje. Wing e Judith Gould trabalharam juntas no Hospital Maudsley e, enquanto atendiam crianças com necessidades especiais, verificaram que as categorias diagnósticas de Kanner não se encaixavam em todos os perfis observados. Elas perceberam a necessidade de contemplar um maior número de aspectos e com mais flexibilidade na avaliação (WATTS, 2014). As referidas autoras identificaram inicialmente quatro dimensões de variação do espectro: 1) transtorno nas capacidades de reconhecimento social; 2) nas capacidades de comunicação social; 3) nas destrezas de imaginação e compreensão social; e 4) padrões repetitivos de atividades (RIVIÉRE, 2004). Outras dimensões foram posteriormente acrescentadas neste protocolo de avaliação (na segunda aula deste curso, esse tema será aprofundado).



PSIQUIATRA LORNA WING

Na atualidade, observamos que a abordagem mais recente de estudo sobre o TEA é no campo da neurociência, buscando investigar o funcionamento dos “neurônios-espelho”, de modo a verificar disfunções no sistema neural associados a sintomas de pessoas com autismo (ORRÚ, 2019). Com base nesses estudos de Wing, dentre outros, em 2013 foi publicada uma nova versão do DSM. O DSM-V apresentou alterações do diagnóstico do autismo e o novo termo “Transtorno do Espectro do Autismo” (TEA), confirmando sua vinculação como transtorno de neurodesenvolvimento. A partir dessa classificação, o governo brasileiro, através do Ministério da Saúde, publicou documento atualizado de orientação para o diagnóstico, bem como para os atendimentos de reabilitação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2014).

Já em 2022, a APA publicou nova edição do DSM-V com apenas uma mudança na orientação para o diagnóstico: para ser diagnosticada com TEA, a pessoa deve apresentar todas as subcaracterísticas da área de comunicação social listadas no manual. Na Aula 2 deste curso, será apresentado o detalhamento das características e outras informações sobre o procedimento de diagnóstico.

Além dos estudos científicos sobre o tema, outro elemento histórico essencial para nosso estudo da perspectiva inclusiva são as primeiras instituições especializadas no atendimento de pessoas com autismo.

Segundo pesquisa de Lopes (2020), as primeiras instituições especializadas para o atendimento de pessoas com autismo surgiram no Brasil a partir da década de 1980, inspiradas nas associações europeias. As principais listadas por ela são: Associação de Amigos do Autista (AMA), criada em 1983, em São Paulo; a Associação de Pais de Autistas do Rio de Janeiro (APARJ), fundada em 1985; e a Associação Terapêutica e Educacional para Crianças Autistas (ASTECA), do Distrito Federal, em 1986. Na atualidade, já são inúmeras instituições dessa natureza (filantrópica) em funcionamento no Brasil, contribuindo com a conscientização sobre o autismo, realizando atendimentos gratuitos e contribuindo com o debate público sobre a melhoria dos serviços disponíveis para a população (na última aula do curso, serão disponibilizadas indicações de outras instituições).

Lopes (2020) faz uma análise muito interessante sobre o relato autobiográfico de duas mães de pessoas com autismo: Cleusa Barbosa Szabo, em 1988, que publicou o livro *Autismo: depoimentos e informações*; e Deusina Lopes da Cruz, que em 2008 lançou a publicação *Um autista muito especial*. Ambas as histórias revelam a dificuldade de acesso a serviços públicos de qualidade para atendimento às crianças com autismo, principalmente durante os anos

de 1970 e 1980, no Brasil. No relato de Deusina, ela destaca a completa falta de opções de atendimento para o autista adulto, mesmo nos anos mais recentes no Brasil. De acordo com Lopes (2020, p. 522):

Diante da negativa de muitos estabelecimentos em aceitar crianças com deficiência, muitas famílias viam-se à mercê de instituições que não apenas eram incapacitadas para prestar um serviço adequado às necessidades de seus filhos, mas que muitas vezes os submetiam a situações que podem ser definidas como sendo de maus-tratos.

Nesse sentido, é de extrema importância que as famílias das pessoas com TEA busquem serviços de referência, sejam os vinculados à política pública de Saúde e Educação, sejam no setor privado. É importante ter informações sobre a qualificação profissional de todos os trabalhadores e, principalmente, acompanhar os métodos e avaliações empregados nas terapias e demais tipos de atendimento à pessoa com TEA. Para refletir mais sobre isso, continuaremos o estudo nas próximas aulas.

LEMBRE-SE!

Estudar sobre o autismo deve também contemplar a história de vida das próprias pessoas diagnosticadas com TEA. Um exemplo de pessoa bastante conhecida no mundo todo e que escreveu muito sobre sua própria experiência é a americana Temple Grandin. No seu livro intitulado *O cérebro autista*, ela relata com detalhes as primeiras hipóteses médicas sobre o seu caso.

Temple Grandin nasceu em 1947, na cidade de Boston, Estados Unidos. A mãe de Temple, Anna Eustacia Purves, foi muito importante na persistência em garantir o acesso à educação formal para a filha, mesmo com o diagnóstico na época de sua infância de “desvio mental”. Atualmente, Temple é bacharel em Psicologia e tem Mestrado em Zootecnia, além de trabalhar com consultorias e cursos na área de Zootecnia. Em 2011, Temple recebeu o Prêmio Medalha Dupla Hélice pelo impacto positivo no aprimoramento da saúde humana e pesquisa biomédica. Por isso, indicamos que conheçam a história de Temple através



TEMPLE GRANDIN

dos livros de sua autoria, do filme sobre sua história ou das entrevistas disponíveis online.

Filme: *Temple Grandin*

Lançamento: 2010

Duração: 1h 47min

Classificação: Biografia, Drama

Direção: Mick Jackson

Roteiro: Christopher Monger

Elenco: Claire Danes, Julia Ormond,
David Strathairn**Entrevista**

TEDX: O mundo precisa de todos os tipos de mentes (2010).

Disponível em: https://www.ted.com/talks/temple_grandin_the_world_needs_all_kinds_of_minds?language=pt

SÍNTESE DA AULA

Nesta primeira aula, pudemos analisar um pouco da trajetória das concepções sobre o autismo, refletir sobre a perspectiva de inclusão social das pessoas com deficiência e TEA, bem como conhecer algumas histórias de pessoas importantes nos avanços dos direitos e melhoria da qualidade de vida. Vimos que existem três fases importantes de estudos científicos as quais influenciaram as mudanças de concepções e diagnóstico do TEA, desde os anos de 1940 a meados de 1980. Com isso, destacamos que o conceito de TEA deve ser compreendido conforme os atuais apontamentos da neurociência, mas, sobretudo, respeitando a singularidade e subjetividade de cada pessoa. Com base nisso, na aula seguinte deste curso poderemos conhecer as características e o procedimento do diagnóstico do TEA. Devemos considerar então que familiares, profissionais e sociedade em geral devem acolher as pessoas com TEA, respeitando suas potencialidades de desenvolvimento, estimulando sua autonomia e oferecendo apoio naquilo que for necessário. Para isso, esta aula foi apenas o início de um caminho de estudos e reflexões sobre o desenvolvimento dos estudos científicos sobre o TEA.

MATERIAIS COMPLEMENTARES

Reportagem sobre a história de Hans Asperger.

“O pediatra colaborador dos nazistas”.

Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/o-pediatra-colaborador-dos-nazistas/>

Podcast sobre a pesquisadora Lorna Wing.

Disponível em: <https://www.introvertendo.com.br/podcast/introvertendo-151-lorna-wing/>

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA).** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3QHnf0E>. Acesso em: 10 nov. 2022.

DIAS, Sandra. Asperger e sua síndrome em 1944 e na atualidade. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia**, v. 18, n. 2, jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/9WR3H6wHtdktmJpPkyLcJYs/>. Acesso em: 12 mar. 2024.

GRANDI, Temple; PANEK, Richard. **O cérebro autista: pensando através do espectro.** [S.l.]: Record, 2013.

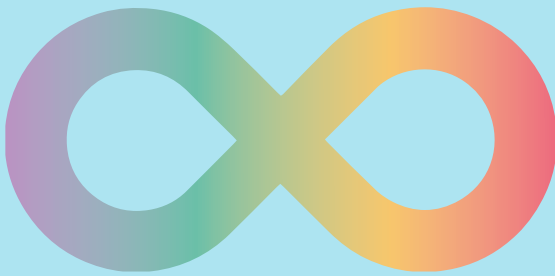
LOPES, Bruna Alves. Autismo, Narrativas Maternas e Ativismo dos Anos 1970 a 2008. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Bauru, v. 26, n. 3, p. 511-526, jul./set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/HsffYBhHfB8SrnfgR-V9ZScD/>. Acesso em: 12 de março de 2024.

ORRÚ, Sílvia Ester. **Aprendizagens com autismo: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes.** Petrópolis: Vozes, 2019.

PONCE, Joice Otávio; ABRÃO, Jorge Luís Ferreira. Autismo e inclusão no ensino regular: o olhar dos professores sobre esse processo. **Estilos da clínica.** São Paulo, v. 24, n. 2, p. 342-357, ago. 2019.

RIVIÉRE, Angel. O autismo e os transtornos globais do desenvolvimento. In: COLL, César; et al. **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

WATTS, Geoff. Lorna Wing - obituary. **The Lancet**; v. 384, n. 9944, p. 658, ago. 2014. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(14\)61384-2/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(14)61384-2/fulltext). Acesso em: 12 mar. 2024.



Critérios diagnósticos e características do TEA ao longo da vida

Aula: 02

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM

Olá, cursista!

Agora que você compreendeu o percurso histórico das concepções sobre o autismo, vamos conhecer como este transtorno é definido atualmente e quais são as suas implicações no desenvolvimento humano. Assim, ao final deste estudo, você deverá:

- Conhecer os critérios diagnósticos do TEA;
- Compreender as especificidades do TEA na juventude e idade adulta;
- Oferecer suporte a jovens e adultos com TEA em diversos ambientes.



CONTEÚDO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Caro(a) estudante,

Antes de iniciarmos esta aula, responda a estas duas perguntas: Você sabe por que usamos o termo “espectro” no meio do nome “Transtorno do Espectro do Autismo”? E mais, sabe por que o símbolo do TEA é um laço feito de pecinhas de quebra cabeça coloridas? Se não sabe, vai começar a descobrir agora!



DIAGNÓSTICO E CARACTERÍSTICAS DO TEA

O uso do termo “espectro” facilita a compreensão de que o autismo é um transtorno muito variável de um caso para o outro, pois é caracterizado por um conjunto amplo de sinais clínicos, nem sempre provocados por uma causa comum (ESTANISLAU; BRESSAN, 2014). Assim, o conceito de TEA propõe que o transtorno seja relacionado a uma linha de dificuldades e competências, compreendendo desde quadros mais graves, com maior dependência de outras pessoas (autismo de baixo funcionamento), até quadros mais leves, com alterações mais sutis, muitas vezes nem identificadas ao longo da vida da pessoa (autismo de alto funcionamento) (KLIN, 2006; CAMARGO; BOSA, 2000).

Embora os quadros possam ser bastante diferentes, são classificados igualmente como TEA por apresentarem uma tríade de sintomas comuns a essa condição, quais sejam (AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION, 2014):

- Inabilidade persistente na comunicação social, manifestada em déficits na reciprocidade emocional e nos comportamentos não verbais de comunicação que são usuais para a interação social.





- Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividade, manifestados por movimentos, falas e manipulação de objetos de forma repetitiva e/ou estereotipada; insistência na rotina; rituais verbais ou não verbais; inflexibilidade a mudanças; padrões rígidos de comportamento e pensa-

mento; interesses restritos e fixos com intensidade; hiper ou hipo atividade a estímulos sensoriais.

- Os sintomas devem estar presentes no período de desenvolvimento, em fase precoce da infância, mas podem se manifestar com o tempo conforme as demandas sociais excedam as capacidades limitadas.

Todos esses sintomas causam prejuízos significativos no funcionamento social, profissional e em outras áreas da vida da pessoa com autismo. Por isso é importante a observação atenta do desenvolvimento das crianças, uma vez que o diagnóstico precoce pode ser crucial na reabilitação delas, conforme ressaltado nas Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, documento lançado em 2013 pelo Ministério da Saúde (LIMA; LAPLANE, 2016).

Em termos de desenvolvimento, sabe-se que boa parte dos sintomas comportamentais melhora com a idade, na medida em que os sujeitos recebem os estímulos apropriados. O que permanece por mais tempo são as dificuldades de comunicação verbal e de socialização (BOSA, 2000). Provavelmente, por isso é que os indivíduos com TEA têm uma adolescência e juventude mais atribulada



ou atrasada em relação aos seus pares típicos - inclusive com crises e regressões (SMITH; MAENNER; SELTZER, 2012; TAYLOR; SELTZER, 2010) -, quando é comum sofrerem de depressão e ansiedade aumentadas (SCHALL *et al.*, 2012).

A própria juventude já é marcada pela exacerbação das emo-

ções e instabilidade de humor, devido às mudanças hormonais (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006). Mas, no caso dos autistas, existem fatores que acentuam as dificuldades dessa fase, como:

a) as experiências sociais restritas, limitadas aos familiares, terapeutas e educadores (SPROVIERI; ASSUMPCÃO, 2001 *apud* BAGAROLLO; PANHOCA, 2010; KASARI *et al.*, 2011); e

b) o prolongamento da infância, pelos pais, que afeta a aprendizagem de comportamentos coerentes com a idade (BAGAROLLO; PANHOCA, 2010), mantendo o padrão de um jovem inseguro, inibido e dependente socialmente (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006).

Inclusive, Bosa (2000) afirma que o planejamento do tratamento deve ser estruturado de acordo com essas fases. Nesse sentido, assim deveriam ser os focos dos tratamentos:

a) para a infância, as prioridades deveriam ser a terapia da fala, da interação social/linguagem, a Educação Especial e o suporte familiar;

b) para os adolescentes, os alvos seriam os grupos de habilidades sociais, a terapia ocupacional e a sexualidade;

c) para os adultos, deveriam ser focadas as questões sobre trabalho, as opções de moradia e tutela.



Ao chegar até aqui, você já deve ter percebido o grande empenho dos profissionais e pesquisadores em favorecer a emancipação dos jovens e adultos com TEA. Antes, o foco era apenas na infância, mas precisamos lembrar que eles crescem e terão necessidades diferentes a cada fase de suas vidas. Atualmente, as equipes que acompanham indivíduos com TEA atuam estimulando-os a se inserirem socialmente e vivenciarem diferentes experiências, para que tenham sua cidadania garantida (CARDOSO; FERNANDES, 2006; GÓES, 2002 *apud* BAGAROLLO; PANHOCA, 2010).

Se você faz parte de uma equipe multiprofissional ou convive com um jovem com TEA, além de saber das características do transtorno, você deve estar interessado em aprender estratégias e ferramentas que possam ser usadas na escola, no trabalho, em casa ou em ambientes comunitários para favorecer o desenvolvimento deles, não é? E se você é um indivíduo no espectro do autismo, considere as informações no módulo ao decidir que apoio você pode ou não precisar em sua vida. Então, vamos lá!

Apoiando Jovens Adultos no Espectro do Autismo

Os elementos essenciais do trabalho do profissional ou do acompanhamento do familiar que está diariamente com jovens com autismo são: presumir competência, desenvolver relacionamentos, construir independência e demonstrar profissionalismo. Abaixo, vamos ver um pouquinho de cada um deles.

PRESUMIR COMPETÊNCIA

O primeiro elemento essencial do seu papel como profissional ou familiar de um jovem com TEA é ter uma atitude positiva e presumir competência. Você pode estar se perguntando: realmente importa se eu tenho uma atitude

positiva? Isso afeta, mesmo, meu trabalho? E a resposta é: sim, importa! Sim, isso afeta o seu trabalho. E, sim, faz a diferença!

Para qualquer um que esteja trabalhando ou vivendo com alguém no espectro, um conselho que pode ser útil é:



olhar para o que eles podem fazer e quais são seus pontos fortes, e não só olhar para suas fraquezas. Para as limitações, a gente deve olhar como desafios, pois quando você ouve a palavra “desafio” a conotação é que eles podem ser superados com trabalho e com experiência.

Quando você acredita no potencial das pessoas com quem trabalha ou convive, está presumindo competência. Presumir competência significa que você, primeiro, dá a um indivíduo a chance de lhe mostrar o que ele pode fazer e apenas fornece assistência quando necessário. Presumir competência significa que você tem expectativas positivas e que você se compromete a ajudar o indivíduo a alcançá-las.

Se o indivíduo não está tendo sucesso, você precisa avaliar por que isso está acontecendo. Você pode falar com seu supervisor. Você pode conversar com a família. Você pode olhar para si mesmo. Como você pode mudar suas ações, reações ou os tipos de apoio que oferece? Altere o que você faz e observe como essa mudança pode afetar o sucesso do indivíduo.

Cada dia, cada atividade, cada momento é uma chance de recomeçar com uma atitude positiva, altas expectativas e com o compromisso de encontrar os apoios para cada indivíduo que levarão ao seu sucesso.

DESENVOLVER UM RELACIONAMENTO

O segundo elemento essencial para lidar com jovens com TEA é desenvolver uma relação de respeito com eles. Relacionamentos são a chave para o sucesso em todos os aspectos da vida. Isso tanto é verdade no seu ambiente de trabalho quanto na sua vida pessoal. Para que você seja eficaz em seu trabalho, você deve investir não apenas em aprender sobre as melhores estratégias e ferramentas, mas também em aprender sobre os próprios indivíduos ao seu redor, seu público alvo e seus colegas próximos, por exemplo.

Não há duas pessoas iguais. Então, **se você quer saber como ajudar uma pessoa a aprender, crescer e construir independência, você deve conhecer essa pessoa de verdade.** Quando se trata de autismo, tudo o que fazemos é extremamente individualizado, visto que os quadros são tão diversos. Dedique tempo para conhecer as pessoas e suas necessidades. Nem sempre temos as melhores respostas no começo, mas, aos poucos, vamos construindo nossas estratégias de trabalho e de cuidado.

Então, como você pode desenvolver um relacionamento respeitoso? Comece por se interessar pelos jovens e adultos com quem você trabalha ou apoia. Pergunte como eles estão. Fale sobre coisas que acontecem fora do seu trabalho com eles. Interaja quando eles quiserem falar sobre algo de que gostam ou

tente fazer algo que eles gostam. Se eles não se comunicam com palavras, use objetos, imagens ou simplesmente observe seus interesses. Envolver-se nas coisas que eles gostam.

Mas, atenção: há uma diferença entre construir um relacionamento e ser um amigo. Se você é um profissional da equipe multidisciplinar que acompanha o jovem com autismo, você deve respeitar os limites de uma relação de trabalho.

CONSTRUIR INDEPENDÊNCIA

O objetivo final de qualquer pessoa que apoie indivíduos com TEA é construir a independência de todas as maneiras possíveis em todos os ambientes: em casa, na escola, no trabalho e na comunidade. A independência deve ser o objetivo em todas as fases da vida da pessoa. Mas, claro, ela vai ser diferente nos diferentes estágios da vida. Por isso, é tão importante que você conheça cada indivíduo em sua unicidade. Quando você sabe exatamente o que uma pessoa pode fazer, você é capaz de fornecer a quantidade certa de apoio – nem muito, nem muito pouco.

Normalmente, **tentamos sempre ver o que a pessoa consegue fazer sozinha, antes de adicionar qualquer tipo de suporte**. Isso é uma espécie de linha de base para descobrirmos que tipo de suporte é necessário. Você pode estar pensando: mas é meu trabalho ajudá-los. Isso é absolutamente verdade. No entanto, ajudar não significa fazer por eles coisas que eles poderiam fazer sozinhos.



Às vezes, um adulto bem intencionado pode realmente impedir o progresso de uma pessoa com TEA. Você pode estar tentando ajudar de uma maneira que não é necessária. Lembre-se, ajudar uma pessoa a fazer algo que ela já sabe fazer não é útil. Está-se, na verdade, criando dependência.

Uma meta para os jovens adultos com TEA é que eles sejam ativos na tomada de decisões que impactem suas vidas. Isso é conhecido como auto-defesa. Para alguns indivíduos, isso pode ocorrer verbalmente. Para outros, isso pode envolver o uso de outra forma de comunicação. Comunicação não significa apenas falar. Todo mundo precisa de uma maneira de expressar suas necessidades e preferências.

A autodefesa é reforçada quando o indivíduo tem voz. Isso significa que você precisa ensinar e apoiar as pessoas com TEA para se entenderem, saberem quando precisam de ajuda e como procurá-la, seja a partir dos recursos que foram colocados em prática ou das pessoas ao seu redor.



Demonstrar profissionalismo (para a equipe multiprofissional)

O quarto e último elemento essencial para aqueles que fazem parte da equipe multiprofissional que acompanha o jovem com TEA é demonstrar profissionalismo. Isso inclui várias considerações, e diz respeito, especificamente, ao modo como você se comunica e compartilha informações com outras pessoas, mantendo os limites profissionais.

O transtorno do espectro autista é complexo. Ninguém tem todas as respostas necessárias para ajudar os jovens adultos com quem você trabalha a atingir seu potencial. Obviamente, você trabalhará em estreita colaboração com seu supervisor, pais ou cuidadores e outros responsáveis por supervisionar os resultados.

Aqui, vale a pena destacar o papel da família. Muitas vezes, eles são os únicos membros consistentes da equipe em toda a vida do indivíduo com TEA. É essencial que você reconheça o valor das informações e perspectivas que eles trazem para a equipe.

Ah, um detalhe muito importante: os jovens e adultos com TEA devem ser incluídos nessas reuniões de equipe. Como você aprendeu no capítulo anterior, é importante que eles tenham voz nas decisões que os afetarão! **A família e os próprios indivíduos com TEA devem sempre ser a voz principal por trás de seus objetivos de trabalho.**

LEMBRE-SE!

Você não deve falar sobre um indivíduo na frente dele como se ele não estivesse lá. Lembre-se de que crianças, alunos e jovens adultos com TEA muitas vezes ouvem e entendem, mesmo que não pareçam estar ouvindo. Mantenha sempre sua dignidade e seu relacionamento respeitoso intacto. Você também descobrirá que a comunicação com os outros profissionais da equipe fornece informações valiosas. Cada pessoa que interage com o jovem adulto, seja cuidador, professor, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo ou familiar, traz uma riqueza única de conhecimento sobre a pessoa. Quando você trabalha em equipe compartilhando esse conhecimento, o indivíduo provavelmente fará um progresso significativo.

É importante lembrar que, em todas as comunicações, você deve manter os limites profissionais, como respeito e sigilo. Isto significa que você não deve discutir o caso com outras pessoas que não estejam diretamente envolvidas no acompanhamento do indivíduo com TEA. A maioria de nós fica empolgada quando os jovens e adultos com quem trabalhamos e apoiamos progredem, e queremos comemorar esse progresso. Isso é esperado e encorajado. No entanto, compartilhar informações sobre os sucessos não deve ocorrer como uma conversa entre você e um ente querido na fila do supermercado!

Em resumo, quando você está trabalhando com um jovem com autismo ou alguém no espectro do autismo, é preciso construir uma equipe. Você tem que ter pessoas trabalhando juntas. Você precisa ter os pais, os professores e outros profissionais trabalhando juntos para ajudar esses jovens no que eles precisam.

Portanto, comunique-se e aprenda cada dia mais! Apesar de todas as dificuldades, o transtorno do espectro do autismo é uma constante fonte de crescimento

pessoal e profissional! E não pare por aqui! Busque sempre oportunidades de desenvolvimento profissional.

Mas, espere um pouco! Isso é exatamente o que você fez agora! Sua decisão de participar



desse curso mostra que você está comprometido com seu próprio aprendizado, em estabelecer altas expectativas para si mesmo e para as pessoas com TEA. Parabéns!

Continue o curso para conhecer um pouco mais sobre os direitos, serviços e diretrizes para os cuidados destinados às pessoas com TEA no nosso país.



SÍNTESE DA AULA

Nesta aula, pudemos estudar sobre o TEA e suas implicações e, ainda, sobre a importância de um tratamento adequado. O TEA é um distúrbio neurológico que afeta a comunicação e a interação social. Ao longo da vida, os sintomas podem variar em intensidade e manifestação, sendo crucial uma compreensão abrangente para oferecer suporte adequado. Desde a infância, os sinais de TEA podem incluir dificuldades na linguagem, na interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento. Na adolescência e idade adulta, podem surgir desafios adicionais, como problemas de adaptação social, ansiedade e dificuldades de independência. É fundamental reconhecer e avaliar esses critérios diagnósticos ao longo da vida para garantir intervenções eficazes e suporte contínuo para indivíduos com TEA.

MATERIAIS COMPLEMENTARES

SUGESTÕES DE FILMES E SÉRIES:

1 - *Tudo Que Quero* - 2017 - Amazon Prime

Síntese: O longa conta a história de Wendy, uma jovem com 30 anos diagnosticada com TEA e que ama escrever. Para provar que é capaz de ser independente, ela foge de casa com seu cachorro e decide participar de um concurso de criação de roteiro para uma série famosa de ficção científica. No caminho, ela precisa enfrentar vários desafios e aprende a importância de fazer amizades ao longo da vida.

2 - *Atypical* - 2017 - Netflix

Síntese: Quando um adolescente com traços de autismo resolve arrumar uma namorada, sua busca por independência coloca a família toda em uma aventura de autodescoberta.

3 - *Amor no Espectro* - 2019 - Netflix

Síntese: Encontrar o amor não é fácil para ninguém. E, para jovens no espectro autista, explorar o mundo dos relacionamentos traz ainda mais desafios. Nesta série de 2 temporadas, sete jovens no espectro autista mergulham no mundo dos relacionamentos amorosos, em busca do par perfeito.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. **DSM-5**: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2014. Disponível em: <https://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BAGAROLLO, M. F. PANHOCA, I. A constituição da subjetividade de adolescentes autistas: um olhar para as histórias de vida. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 16, n. 2, p. 231-250. Marília (SP): maio/ago., 2010. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7760474.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BOSA, C. CALLIAS, M. Autismo: breve revisão de diferentes abordagens. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v. 13, n. 1, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/4b8ymvvyGp8R4MykcVtD49Nq/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

CAMARGO, S. P. H; BOSA, C. A. Competência social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura. **Psicologia & Sociedade**; v. 21, n. 1, p. 65-74, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/KT7rrhL5bNPqXyLsq3KKsgR/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

CARDOSO, C.; FERNANDES, F. D. M. Relação entre os aspectos sociocognitivos e perfil funcional da comunicação em um grupo de adolescentes do espectro autístico. **Revista de Atualização Científica**, v. 18, n. 1, p. 89-98. Barueri (SP): jan./abr., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pfono/a/kMVm8rGzyWDtvHrJ-DxJ4JMn/?format=pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

ESTANISLAU, G. M.; BRESSAN, R. A. **Saúde Mental na Escola**: o que os educadores devem saber. São Paulo: Artmed, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/zz3fYhKgF9QtNhmYXSVYFjD/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

KASARI, C. *et al.* Social networks and friendships at school: Comparing children with and without ASD. **Journal of Autism and Developmental Disorders**, n. 41, p. 533-544, 2011. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2011-07919-001>. Acesso em: 11 abr. 2024.

KLIN, A. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 28, Supl. I, p. S3-11, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/jMZNBhCsndB9Sf5ph5KBYGD/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

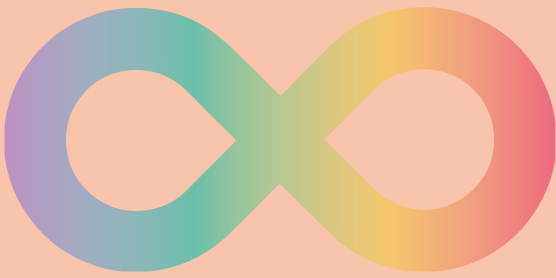
LIMA, S. M.; LAPLANE, A. L. F. Escolarização de Alunos com Autismo. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 22, n. 2, p. 269-284. Marília (SP): abr./jun., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/93w7MM64pfrMWrPTKmqxS-Bh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Disponível em: <https://www.obbiotec.com.br/wp-content/uploads/2022/04/OBJ-livro-Desenvolvimento-Humano.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SCHALL, C. *et al.* Transition from School to Work for Students with Autism Spectrum Disorders: Understanding the Process and Achieving Better Outcomes. **Pediatric Clinics of North America**, n. 59, p. 189-202, 2012. Disponível em: [https://www.pediatric.theclinics.com/article/S0031-3955\(11\)00144-1/fulltext](https://www.pediatric.theclinics.com/article/S0031-3955(11)00144-1/fulltext). Acesso em: 11 abr. 2024.

SMITH, L. E.; MAENNER, M. J.; SELTZER, M. M. Developmental trajectories in adolescents and adults with autism: the case of daily living skills. **Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry**, v. 51, n. 6, p. 622-631, jun., 2012. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0890856712001931>. Acesso em: 11 abr. 2024.

TAYLOR, J. L.; SELTZER, M. M. Changes in the autism behavioral phenotype during the transition to adulthood. **Journal of Autism and Developmental Disorders**, v. 40, n. 12, p. 1431-1446, dez., 2010. Disponível em: https://web.waisman.wisc.edu/www/family/pubs/Autism/2010_ChangesinAutismPhenoptype.pdf. Acesso em: 11 abr. 2024.



Diretrizes para o cuidado: equipe multiprofissional, direitos e legislação protetiva

Aula: 03

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM

Olá, cursista!

Nesta aula, você irá conhecer as diretrizes, os direitos e cuidados necessários para com as pessoas com TEA.



CONTEÚDO E SEUS DESDOBRAMENTOS

“Eu sou estranho, eu sou novo, eu finjo que você também é/ Eu me sinto como um menino no espaço sideral/ Eu toco as estrelas e me sinto fora de lugar/ Me preocupo com o que os outros podem pensar/ Eu [...]”

LEIA MAIS EM: [HTTPS://VEJASP.ABRIL.COM.BR/COLUNA/POP/POEMA-ALUNO-AUTISTA/](https://vejasp.abril.com.br/coluna/pop/poema-aluno-autista/)

O trecho do poema acima foi escrito pelo estudante estadunidense Benjamin Giroux, que é autista. A partir de uma atividade rotineira de escola. Nele, o aluno consegue transmitir e expressar um pouco daquilo que sente e vive através da poesia.



QUANDO FALAMOS EM AMPLIAR O OLHAR, O QUE VEM À MENTE?

O nosso olhar precisa ser observador, integrado e reflexivo, de modo a perceber que existem diferenças, a abrir espaço para a subjetividade, para a escuta e para as diferentes possibilidades. Nesse sentido, faz-se necessário refletir sobre as relações e pensar no sujeito que está no espectro autista de forma integral.



INTEGRALIDADE

A integralidade no contexto do autismo refere-se à abordagem holística e abrangente na compreensão e no suporte às pessoas dentro do espectro autista. Envolve reconhecer e atender não apenas às necessidades específicas relacionadas ao autismo, mas também considerar o indivíduo como um todo, levando em conta seus aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos.

É de suma importância estabelecer uma rede de comunicação e cooperação abrangente, abarcando não apenas a saúde, mas também outras áreas de necessidades fundamentais. Essa rede deve ser sustentada por um planejamento integrado de ações para o cuidado ao longo da vida, contando com profissionais capacitados para uma abordagem crítica e reflexiva.

No que diz respeito ao cuidado, é crucial evitar respostas padronizadas, dada a singularidade de cada pessoa. A orientação fornecida pela equipe multidisciplinar é fundamental para direcionar as famílias da melhor maneira possível. Devemos respeitar as particularidades individuais e históricos familiares, adotando uma postura flexível na busca por novas abordagens para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

A equipe multidisciplinar é composta por profissionais de diversas áreas e habilidades, cujas funções se complementam para oferecer cuidados mais humanizados e personalizados. Isso contribui para melhorar a qualidade de vida e auxiliar nos processos individuais de cada pessoa.

A integralidade do cuidado deve abranger uma visão ampla, considerando as diversas relações do indivíduo e reconhecendo que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) percebem o mundo de maneira única. Portanto, é crucial abrir espaço para a escuta e a troca, reconhecendo e acolhendo as individualidades de cada um.

LEMBRE-SE!

Precisamos ter um olhar amplo e reflexivo para acolher as individualidades. Somos singulares!

DIRETRIZES PARA O CUIDADO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, assegurado por meio de políticas sociais e econômicas. Tais políticas devem ser orientadas para a redução do risco de doenças e outros agravos, garantindo o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde (BRASIL, 1988).

Para diagnóstico, tratamento e acompanhamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o governo federal disponibiliza em várias cidades os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), devidamente listados no site do Ministério da Saúde (<http://portalms.saude.gov.br/>).

É fundamental assegurar esses direitos, agindo com empatia e reconhecendo nossa diversidade. Cada indivíduo possui suas próprias habilidades e desafios, e enfrenta situações adversas de maneira única. Isso também se aplica às pessoas com transtorno do espectro autista.

A proposta é promover uma educação que busque o desenvolvimento integral do aluno em todas as suas dimensões formativas.

[...] A Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. (BRASIL, 2018, p. 14)

PARA SABER MAIS

No documento disponível no link a seguir, são abordados os direitos e cuidados essenciais para indivíduos com transtorno do espectro autista:

https://busms.saude.gov.br/bus/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf

O artigo disponível no link abaixo retrata uma família, suas experiências e demandas cotidianas em diferentes fases do desenvolvimento.

<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/65682/88132>



LEMBRE-SE!

Vacinas não são fatores de risco para o desenvolvimento do tea.

VOCÊ SABE QUE EXISTEM LEGISLAÇÕES NO BRASIL QUE GARANTEM OS PROCESSOS INCLUSIVOS? VAMOS FALAR DE INCLUSÃO!

Nenhuma pessoa com TEA pode ser discriminada em função de suas dificuldades ou impedida de frequentar um lugar público qualquer. Dessa forma, temos as seguintes normas legais que regulamentam e asseguram o acesso à educação.

- Lei n. 7.853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado.
- Lei n. 9.394/96 - No artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Assegura também a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental em virtude de suas deficiências, e a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.
- Lei Berenice Piana (Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012) **institui que**

as pessoas com autismo são consideradas pessoas com deficiência e, portanto, têm seus direitos assegurados.

Apesar da existência dessas leis, a educação ainda enfrenta muitos obstáculos para garantir qualidade e dignidade para que de fato seja inclusiva.

QUEM É BERENICE PIANA?

Berenice Piana é uma ativista e mãe de um menino autista, dedicada a assegurar os direitos fundamentais das pessoas com o transtorno. Ela é coautora da Lei n. 12.764, responsável por instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do



BERENICE PIANA

Espectro Autista. Além disso, é a mente por trás da concepção da primeira clínica-escola para autistas no Brasil, situada no município de Itaboraí.

PARA SABER MAIS:

Para conhecer um pouco melhor quem é Berenice Piana, leia o artigo disponível no link abaixo:

<https://autismosaudeedireito.blogspot.com/2021/03/a-forca-de-uma-mulher-da-o-nome-lei.html>

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

A Lei Federal n. 13.977/20 (BRASIL, 2020), batizada de Lei Romeo Mion, garante que a pessoa com transtorno do espectro autista tenha direito à carteira de identificação (CIPTEA).

O documento ampara o acesso a direitos básicos e essenciais e possibilita o planejamento de políticas públicas. A emissão da CIPTEA é gratuita.

COMO SOLICITAR:

Segundo a lei, o requerimento deve ser realizado acompanhado de relatório médico, com indicação do CID, RG e CPF, comprovante de endereço, tipo sanguíneo, foto 3x4 e número de telefone, e-mail e os dados e documentos completos do responsável.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM AUTISMO

NOME COMPLETO

CPF LOCAL DE NASCIMENTO

CID-10: TIPO SANGUÍNEO TELEFONE

FILIAÇÃO

ENDEREÇO

FOTO

IMAGEM ILUSTRATIVA DE UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM AUTISMO.

LEMBRE-SE!

A carteira é importante para garantir prioridade de atendimento em serviços públicos e privados.

A IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

A implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é regulamentada pelo Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, que estabelece o dever do Estado em relação à educação das pessoas público-alvo da educação especial. Entre as diretrizes estabelecidas, destaca-se a preferência pela oferta de educação especial na rede regular de ensino e o apoio técnico e financeiro do poder público às instituições privadas sem fins lucrativos especializadas nesse tipo de educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024, aprovado pela Lei n. 13.005/2014, define metas importantes para a educação inclusiva, como a Meta 4, que visa universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

Uma escola inclusiva é aquela que promove a interação e colaboração entre alunos de diferentes origens e habilidades, fomentando o desenvolvimento de habilidades sociais, empatia e compreensão mútua. Isso contribui para a construção de uma cultura escolar de respeito, aceitação e celebração da diversidade, moldando cidadãos conscientes e tolerantes, preparados para os desafios do mundo real.

De acordo com o Decreto n. 7.611/2011, são objetivos do AEE:

- prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2011).

Em relação à formação docente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) estipula que os sistemas de ensino devem garantir professores devidamente qualificados para proporcionar uma educação de excelência. Isso se manifesta por meio de currículos, métodos, técnicas e recursos educacionais adaptados, bem como uma organização escolar que atenda às necessidades de todos os alunos.

O objetivo primordial das políticas de inclusão é assegurar benefícios e criar condições de equidade. A política de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não só visa à sua integração, mas, sobretudo, à sua permanência e crescimento pessoal ao longo de sua jornada educacional, dentro de uma abordagem mais compassiva e humanizada.

Incluir vai muito além de simplesmente inserir. Trata-se de um compromisso profundo com a diversidade, a equidade e o respeito às diferenças. Quando falamos de inclusão na educação, estamos abordando não apenas a presença física dos alunos em sala de aula, mas sim a criação de um ambiente que valorize e acolha cada indivíduo em sua totalidade.

Uma escola verdadeiramente inclusiva não apenas oferece acesso, mas também promove interação e participação ativa de todos os alunos, independentemente de suas origens, habilidades ou características individuais. É um espaço onde a diversidade é celebrada e as diferenças são vistas como oportunidades de aprendizado mútuo.

Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) desempenha um papel fundamental, oferecendo suporte personalizado às necessidades educacionais de cada estudante ao longo de sua jornada escolar. É uma ferramenta essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, adaptada às suas particularidades.

PARA SABER MAIS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aescola.pdf>

LEMBRE-SE!

O AEE é um suporte. Não deve ser visto como um reforço nem como uma sala separada, mas como uma ferramenta de inclusão.

Existem algumas leis e políticas importantes relacionadas ao espectro autista em diferentes países. No Brasil, algumas das principais leis relacionadas ao autismo incluem:

- **Lei Berenice Piana (Lei n. 12.764/2012):** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei visa garantir direitos e promover a inclusão social e educacional das pessoas com autismo. Estabelece, por exemplo, que pessoas com Transtorno do Espectro Autista têm prioridade de atendimento em serviços públicos e privados de saúde, educação e assistência social. (BRASIL, 2012)
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei n. 13.146/2015):** Apesar de não ser exclusivamente sobre autismo, essa lei estabelece direitos e garantias para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com autismo, abrangendo aspectos como acesso à educação, saúde, trabalho e acessibilidade. (BRASIL, 2015).
- **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** Essa política aborda a inclusão de pessoas com deficiência, incluindo o autismo, no sistema educacional, promovendo o acesso, permanência e sucesso escolar desses alunos em escolas regulares. (BRASIL, 2008).
- **Lei do Acompanhante Terapêutico (Lei n. 7.853/1989):** Garante aos portadores de deficiência, incluindo autismo, o direito a um acompanhante terapêutico em estabelecimentos de ensino público e privado. (BRASIL, 1989).

SÍNTESE DA AULA

Nesta aula, exploramos os direitos e cuidados relacionados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), enfatizando a importância da integração entre diferentes setores, o planejamento coordenado de ações para o cuidado, e a presença de profissionais capacitados para lidar com as diversas individualidades presentes. Reconhecendo e agindo de acordo com esses princípios, podemos desenvolver um trabalho colaborativo, acolhedor às famílias, proporcionando um espaço para escuta ativa, valorizando suas experiências e entendendo os processos individuais de cada pessoa com TEA. Dessa forma, buscamos assegurar seus direitos como cidadãos e promover uma abordagem inclusiva e respeitosa.

MATERIAIS COMPLEMENTARES

ALGUMAS INSTITUIÇÕES QUE PENSAM SOBRE A PESSOA AUTISTA:

- <https://www.ama.org.br/site/>
- <https://institutoinclusaobrasil.com.br/lista-de-associacoes-e-escolas-que-atendem-criancas-com-espectro-autistico/>
- <https://www.lagartavirapupa.com.br/>
- <https://ipads.org.br/zikalab/redezica/apae-associao-de-pais-e-amigos-dos-excepcionais-natal-rn/>

CARTILHAS SOBRE AUTISMO:

- http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf
- [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Cartilha%20Autismo%20WEB\(3\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Cartilha%20Autismo%20WEB(3).pdf)

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 13.977**, de 8 de janeiro de 2020. Altera a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei n. 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13977.htm#view. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei Federal n. 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 7.853**, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

Relação das imagens

Aula 1

PÁGINA 7: UPKLYAK / FREEPIK

PÁGINA 8: JOHNS HOPKINS UNIVERSITY/ WIKIPEDIA. FONTE: [HTTPS://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/LEO_KANNER](https://pt.wikipedia.org/wiki/LEO_KANNER)

PÁGINA 9: FONTE: [HTTPS://WWW.HANS-ASPERGER-STIFTUNG.CH/HANS-ASPERGER.HTML](https://www.hans-asperger-stiftung.ch/hans-asperger.html)

PÁGINA 11: REX / THE LANCENET. FONTE: [HTTPS://WWW.THELANCET.COM/JOURNALS/LANCET/ARTICLE/PIIS0140-6736\(14\)61384-2/FULLTEXT](https://www.thelancet.com/journals/LANCET/article/PIIS0140-6736(14)61384-2/fulltext)

PÁGINA 13: JONATHUNDE / WIKIPEDIA. FONTE: [HTTPS://COMMONS.WIKIMEDIA.ORG/W/INDEX.PHP?CURID=13376589](https://commons.wikimedia.org/w/index.php?CURID=13376589)

PÁGINA 14: CARTAZ DO FILME "TEMPLE GRANDIN". FONTE: [HTTPS://WWW.JUSTWATCH.COM/BR/FILME/TEMPLE-GRANDIN](https://www.justwatch.com/br/filme/temple-grandin)

Aula 2

PÁGINA 19(ACIMA): FREEPIK

PÁGINA 19(ABAIXO): FREEPIK

PÁGINA 20(ACIMA): IRINA WILHAUK / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 20(ABAIXO): OLEGGG / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 21(ACIMA): FREEPIK

PÁGINA 21(MEIO): STANDRET / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 21(ABAIXO): PEDRO IGNACIO / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 22: CRIZZYSTUDIO / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 24: FREEPIK

PÁGINA 25: FIZKES / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 26: ILIKE / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 27: PEOPLEIMAGES.COM - YURI A / SHUTTERSTOCK

Aula 3

PÁGINA 33(ACIMA): JCOMP /FREEPIK

PÁGINA 33(ABAIXO): RODRIGO TRAMONTE (LIVRO HUMOR AZUL - O LADO ENGRAÇADO DO AUTISMO)

PÁGINA 35: ATLASSTUDIO / SHUTTERSTOCK

PÁGINA 36: DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. FONTE: [HTTPS://G1.GLOBO.COM/RJ/REGIAO-DOS-LAGOS/NOTICIA/2019/05/24/INSCRICOES-ESTAO-ABERTAS-PARA-PALESTRA-GRATUITA-EM-SAO-PEDRO-COM-COAUTORA-DE-LEI-QUE-INSTITUI-POLITICAS-PUBLICAS-PARA-AUTISTAS.GHTML](https://g1.globo.com/rj/re-giao-dos-lagos/noticia/2019/05/24/inscricoes-estao-abertas-para-palestra-gratuita-em-sao-pedro-com-coautora-de-lei-que-institui-politicas-publicas-para-autistas.ghtml)

PÁGINA 37: DIVULGAÇÃO. FONTE: [HTTPS://OMUNDOAUTISTA.UAI.COM.BR/CARTEIRA-DE-IDENTIFICACAO-DA-PESSOA-COM-TEA/](https://omundoautista.uai.com.br/carreira-de-identificacao-da-pessoa-com-tea/)



editora**ifrn**